



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 033/2025.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 6 de novembro de 1980 e 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 42 de 24 de novembro de 2011, Lei Municipal 2.663 de 29 de junho de 2023 e 2.074 de 18 de abril de 2013, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a ESPOLIO DE JOCE MARCELINO SARDIM, residente e domiciliado (a) à AV. JOSE HERCULANO, nº 3741 – PRAIA DAS PALMEIRAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 21.602/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 38.963** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 14/12/2023 do imóvel de identificação/CPF 624.***.***-91, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE LAZARO FERREIRA DE ANDRADE, residente e domiciliado (a) à RUA ODESSA, nº 38 – UTINGA – SANTO ANDRE/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 30.629/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 41.056** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 19/04/2024 do imóvel de identificação/CPF 331.***.***-04, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO, residente e domiciliado (a) à RUA IARA, nº 126 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 21.829/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 39.637** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 12/03/2024 do imóvel de identificação/CPF 62.***.***-0001-25, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE JERUZETE ALVES DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA VITORIA, nº 183 – SÃO CAETANO – ITABUNA/BA; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 30.642/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40.839** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 16/04/2024 do imóvel de identificação/CPF 407.***.***-00, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE MARCO ANTONIO MARCUCCI, residente e domiciliado (a) à RUA MORGADO DE MATEUS, nº 158 – VILA MARIANA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e Art. 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 21.771/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 39.010** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 14/12/2023 do imóvel de identificação/CPF 076.***.***-20, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e Art. 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARIA DE FÁTIMA MESSIAS CORREA, residente e domiciliado (a) à RUA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, nº 293 – TINGA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 35.300/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 42.748** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 16/10/2024 do imóvel de identificação/CPF 150.***.***-05,

bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). BENEDITO PAULO AMARAL, residente e domiciliado (a) à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, nº 1013 – TINGA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/11.

- **Processo nº 35.305/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 42.750** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 17/10/2024 do imóvel de identificação/CPF 218.***.***-86, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE MARCOS SIQUEIRA, residente e domiciliado (a) à RUA JOSE DE JESUS C/ RUA EDSON DOS SANTOS, nº S/N – MORRO DO ALGODÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 31.112/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40.987** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 29/08/2024 do imóvel de identificação/CPF 101.***.***-81, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE HEITOR GONÇALVES DE ALMEIDA, residente e domiciliado (a) à RUA GRUTA DAS PRINCESAS, nº 163 – JD ITAIM – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 33.479/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40.114** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 27/03/2024 do imóvel de identificação/CPF 040.***.***-53, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JORGE KAZUO SOGA, residente e domiciliado (a) à RUA PROJETADA, nº 227 – JD SOVAIA VELHA – SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 310, 312 e 316 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 15.613/2024 - Eletrônico - Auto Infração**

nº 38.998 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 26/12/2023 do imóvel de identificação/CPF 004.***.***-69, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (OBSTRUÇÃO DE PASSEIO / VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 310, 312 e 316 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE JUVENTINO ALVES PINTO, residente e domiciliado (a) à RUA ONOFRE SANTOS, nº 301 – TOPOLANDIA – SÃO SEBASTIÃO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 8, Inc. III e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 21.786/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40.766** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 28/03/2024 do imóvel de identificação/CPF 188.***.***-15, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (ÁGUAS SERVIDAS EM VIAS PÚBLICAS, conforme artigo (s) 8, Inc. III e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.144/80).

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA (1ª CMSTT)”.

RAPHAEL GHETTI BAUERMANN OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o art. 18, da Lei Federal nº 8.080/90 e os artigos 3º, §3º e art. 5º, do Decreto nº 122, de 06 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA (1ª CMSTT), será assim constituída:

I- Presidente da Conferência: Cilmar Oliveira Santos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2024-2026;

II- Coordenação: Ceci de Oliveira Penteado, Aldenice Laurentino Barbosa – Denny e Cecília de Oliveira Alves Piauí;

III- Secretária: Alexandra Maria Fonseca do Nascimento, Elizabeth Sabrina Rocha Barbosa Cabral, Luis Carlos Gonçalves e Rodoaldo Graciano Fachini;

IV- Relatoria: Sonia Regina Zillig Silva Pedro, Juliano Gonzales Câmara e Adriel Domingos dos Santos;

V- Coordenação de Estrutura e Administração: Natan Soares Barreto, Chrystiano Porazza Confessor, Margarete Soares de Oliveira e Adriano Fernandes Gazalli;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Caraguatatuba, 11 de março de 2025.

Raphael Ghetti Bauermann Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Notificações 04/2025.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa

que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Tereza Pepe Razzolini** residente a Rua Jerônimo de Ataíde, 640 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPA 2977 (Referente AI 3634 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Nayara Micheline Grigorini Reis** residente a Rua Pedro Américo de Figueiredo e Melo, 45 – Portal do Patrimônio – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AI 3662 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Karina Malfi Sardilli Rangel** residente a Rua Amparo, 719 – Cidade Parquelândia – Mogi das Cruzes/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AI 3658 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Valdomiro Cursino dos Santos Neto** residente a Rua Lazara Menezes de Oliveira, 166 – Jd. Portugal – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPA 2972 (Referente AI 3603 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Sebastião Soares** residente a Rua Bragança Paulista, 260 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPA 2976 (Referente AI 3570 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Geraldo Policarpo** residente a Av. Rio Branco, 341 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AI 3659 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Roberto Dardi** residente a Rua Aracas, 26 – Vila Gustavo – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **COMUNICADO 10/2025 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Mario Forni** residente a Rua André Campale, 07 casa 08 – Parada Inglesa – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo

Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **COMUNICADO 07/2025 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Suellen Terezinha da Silva Santos** residente a Rua Roque Rodrigues de Souza, 339 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AI 3685 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Luis Roberto Karavelis** residente a Rua Benedito Jacinto do Prado, 39 – Jaragua – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 12/2025 (Referente AIPM 2909 CCZ).**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA EDITAL Nº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2025. ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS POR FÓRUM

Considerando a necessidade de realização de eleições para Conselheiro Suplente dos Fóruns Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba, de acordo com o que dispõe os artigos 39, parágrafo 3º e 40, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer à função de Conselheiro Suplente para a assembleia pública por Fórum, que se realizará conforme cronograma abaixo:

Fórum Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias;
Fórum Setorial de Literatura;
Fórum Setorial de Música;
Fórum Setorial de Patrimônio e Tradições;

Dia 24 de março às 18h (primeira chamada) e às 18h30 (segunda chamada) na Sala Pedagógica do MACC.

Segue abaixo, pauta das assembleias por Fórum:

- Manifestação dos inscritos interessados em concorrer à função de Conselheiro Suplente dos Fóruns Setoriais - Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba;
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição do Conselheiro Suplente do Fórum Setorial.

Obs.: Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.

Caraguatatuba, 10 de março de 2025.

Natan da Silva Carvalho

Presidente Interino

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO 38/20 - PP 166/19 - PI 40980/19. Objeto: contratação de empresa especializada para administração de autuações e tratamento das infrações de trânsito. Contratada: DCT Tecnologia e Serviços LTDA. CNPJ: 05.776.879/0001-81. TA 06: prorrogação em 03 meses e reajuste de 4,76% ao valor com base no INPC, passando o valor mensal de R\$96.358,01 para R\$ 100.952,30. Assinatura: 13/02/2025.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PE 06/2025

Informamos a retificação material do Edital Nº 09/2025, corrigindo referência na cláusula 7ª, item 7.3 do Anexo II. Dessa forma, onde se lê "item 05", deve-se ler "itens 09 e 10". A alteração não impacta prazos ou propostas, conforme o §1º do Art. 55 da Lei nº 14.133/2021. A sessão pública permanece em 19/03/2025. Edital, comunicado na íntegra e demais informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br>. Assinatura: 11/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CHAM 110/24 - PI Nº 2999/24. Objeto: prestação de serviço de administração, fornecimento, gerenciamento e emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos, destinado ao vale refeição dos servidores públicos. **Contrato 13/25.** Contratada: Pluxee Benefícios Brasil S/A. CNPJ: 69.034.668/0001-56. R\$ 14.091.772,80. Assinatura: 28/02/2025. **Contrato 15/25.** Contratada: BIQ Benefícios LTDA. CNPJ: 07.878.237/0001-19. R\$ 36.783,60. Assinatura: 10/03/2025. **Contrato 17/25.** Contratada: VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A. CNPJ: 02.535.864/0001-33. R\$ 1.120.316,40. Assinatura: 11/03/2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Edital nº 06/2025

Registro de preço para contratação de Assinatura Office 365 Business Basic, para utilização nos setores da FUNDACC, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

Data do Pregão: 26 de março de 2025 às 09h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 **e-mail:** licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br através do site <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Fonte de Recursos:FUNDACC.

Caraguatatuba, 11 de março de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDACC



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO